

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0185/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, implantação de uma academia ao ar livre no entorno da quadra poliesportiva “Paulo Henrique de Almeida”; Indicação nº 0186/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e reforma do Portal do Município de Bias Fortes, localizado no bairro Santa Terezinha”; Indicação nº 0187/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de limpeza/capina no bairro Santa Terezinha”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 0188/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos emergenciais na rede de esgoto na proximidade da casa da Sra. Rosângela Maria da Silva, na Comunidade da Colônia do Paiol”; Indicação nº 0189/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, realize reparos/construção da PONTE na estrada que dá acesso a parte central da Comunidade de Santa Fé e terrenos adjacentes, localizada nas proximidades do terrenos do “Zé Luís, Antônio Donana e Vicente Carlota”, dentre outros”; Indicação nº 0190/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e melhorias do sistema de abastecimento d’água da Comunidade de Fátima”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Indicação nº 0191/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma nova ponte no local denominado “Cachoeira do Tião”. Indicação nº 0192/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção no morro de bloquetes próximo a propriedade do Sr. Alair de Almeida que dá acesso a Comunidade de Bom Jesus do Vermelho”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0193/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um poço artesiano na Comunidade de Teixeiras”; Indicação nº 0194/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

providencie a reforma do imóvel em que reside a Sra. TUTUCA, residente na Comunidade de Fátima”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da mensagem ao Projeto de Resolução nº 03 de 30 julho de 2025, este que “Autoriza a Celebração de Convênio com a Cooperativa SICOOB Credivertentes 3173, para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento, para os Funcionários Públicos Efetivos da Câmara de Bias Fortes, e dá outras providências”. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 03 de 30 de julho de 2025, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Na sequência o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 02 de junho de 2025, este que “Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos e fixa os respectivos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG e dá outras providências”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia””, colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 06 de 02 de junho de 2025, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 019/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 02 de junho de 2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 06 de 02 de junho de 2025, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 03 de 30 de julho de 2025, que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193 e 0194/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 01 (primeiro) de agosto de 2025.

